TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 036, de 06 de março de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a posse do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira no cargo de Presidente,

RESOLVE:

I. dispensar, a pedido, o Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, matrícula nº 370.552-8, da Comissão de que trata a Portaria TC nº 55/2012;

II. designar o Conselheiro ANDRÉ CARLO TORRES PONTES, matrícula nº 370.352-5, para integrar e presidir a referida comissão.

Conselheiro UMBERTO SILVEIRA PORTO
Vice-Presidente

Publicado D.O.E.

Em 07/03/13